



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



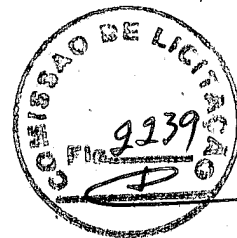
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SIE

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08hs:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento das propostas de preços das empresas participantes e habilitadas da Tomada de Preços Nº TP. 06/2020-SIE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA JOSÉ XEREZ DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, análise feita pelo Sr. **Tiago Araújo Vasconcelos**, Eng. Civil **CREA/CE 47864-D**, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar desclassificadas as empresas: B FREIRE NETO; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atenderem o item 5.1.2 e subitens 5.1.2.1; 5.1.2.2; 5.1.2.3 e 5.1.2.4 do edital. Classificada a empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por atender as exigências do edital. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da CPL decide por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz e assim deliberar **DECLASSIFICADAS** as licitantes: B FREIRE NETO; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atenderem o item 5.1.2 e subitens 5.1.2.1; 5.1.2.2; 5.1.2.3 e 5.1.2.4 do edital. **CLASSIFICADA** a empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por atender as exigências do edital e vencedora do certame com valor global de R\$ 137.564,55 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no Edital decide por unanimidade dos seus membros, julgar, e de consequência sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação à licitante SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 137.564,55 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que o julgamento e análise das propostas de preços foram estritamente os estabelecidos no instrumento convocatório e será sempre precedida de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE. Em seguida o Presidente

8 10/07/20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado-DOE, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim José Cleiton Araújo, que vai assinada por todos os presentes.

Manoel Roberto de Paula Júnior
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Cleiton Araújo
José Cleiton Araújo

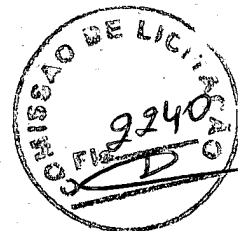
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Isaac Emerson Freitas Nascimento
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 06/2020-SIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA JOSÉ XEREZ DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

LICITANTES	VALORES DAS PROPOSTAS
B FREIRE NETO	110.538,95
CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI	138.139,42
J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	118.929,00
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	130.451,59
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	138.859,10
RSM PESSOA EIRELI	127.913,71
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	120.754,49
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	127.425,21
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	123.415,25

PROPOSTA CLASSIFICADA

LICITANTES	VALORES DAS PROPOSTAS
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	137.564,55

A Comissão Permanente de Licitação, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora do certame com valor global da proposta de R\$ 137.564,55 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços nº 06/2020-SIE, supracitada.

Bela Cruz, 30 de Julho de 2020

Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação